



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-95

Fone: 42XX 635-1122

Fax: 635-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000
LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 234/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 69, Item X, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE CONCEDER PENSÃO, na ordem de 50% (Cinquenta por cento) a viúva a Sr.^a MADALENA DA CRUZ VAZ, e 10% (Dez por cento) para os filhos menores JOELMA DA CRUZ VAZ, JEFERSON DA CRUZ VAZ, JOELSON DA CRUZ VAZ, JANAINA DA CRUZ VAZ e WELITOM FELIPE DE LIMA VAZ, de acordo com o Artigo 40, Parágrafo 5.º da "Constituição Federal", com os proventos mensais de R\$ 270,90 (Duzentos e setenta reais e noventa centavos), em virtude do falecimento do Servidor o Sr JOEL DE LIMA VAZ, ocorrido na data de 15.07.2003, a contar de 01/08/2003.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Julho de 2003.

Claudir Justi
Prefeito Municipal